



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 355/2021

DATA: 01 de junho de 2021.

SÚMULA: Retifica a portaria 295 dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Retificar portaria nº 295/2021 de 03 de maio de 2021, que concede licença particular de 3(três) anos

ONDE SE LÊ:

Art.1º Concede **Retorno de Licença Particular** de 03(três) anos a Sra. **Aline Mass Serafim Hoffmann**, portadora do RG nº 19526296 SSP/MT e CPF nº 022.412.561.37, no cargo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

LEIA-SE:

Art.1º **Concede Licença Particular** de 03(três) anos a Sra. **Aline Mass Serafim Hoffmann**, portadora do RG nº 19526296 SSP/MT e CPF nº 022.412.561.37, no cargo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de junho de 2021.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE